PORTARIA Nº 098/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Férias-Prêmio a servidora pública municipal **ANA LÍCIA MARTINS FIGUEIREDO** e dá outras providências.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto nos art. 51 e seguintes da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando que a servidora foi empossada no serviço público municipal em 14/07/1995;

Considerando que a servidora faz jus a férias prêmio, com duração de 03 (três) meses, adquiridas a cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício de cargo público, admitida a sua conversão em espécie, por opção do servidor, nos termos do art. 51 da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 meses de **FÉRIAS-PRÊMIO** à servidora pública municipal **ANA LÍCIA MARTINS FIGUEIREDO**, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, desde 14/07/1995.

Art. 2º. As Férias-Prêmio de que trata o artigo anterior consistem em 01 mês referente ao período aquisitivo de 14/07/2010 a 14/07/2015 e 02 meses referentes ao período aquisitivo de 14/07/2015 a 14/07/2020 e serão usufruídas entre 03/02/2025 a 03/05/2025, restando 01 (um),mês referente ao período de 14/07/2015 a 14/07/2020 para ser gozado posteriormente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025.

Capelinha (MG), 17 de Março de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal